



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Decreto nº 2484, de 29 de março de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.120,00** (cinco mil e cento e vinte reais) distribuído as seguintes dotações:

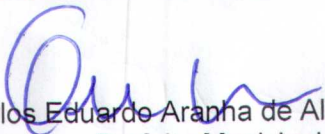
Suplementação (+)			R\$ 5.120,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
105	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 120,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
272	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.01.110-110.000
	01	TESOIRO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

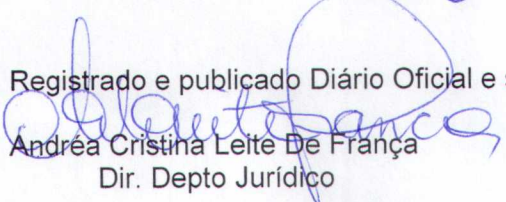
Anulação (-)			R\$ 5.120,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
95	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 120,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
338	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.91.110-110.000
	91	TESOIRO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de março de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico